

Deixe a conta de água por conta do débito automático.

Informe-se na sua agência bancária.



Autorize o débito automático da conta de água na sua conta corrente.

Assim você não precisa se preocupar com a data de vencimento, não fica em filas nem corre o risco de suspensão no abastecimento por atraso.

Se você é proprietário de casa na praia, tem mais uma razão para aproveitar essa facilidade.

É muito mais prático e seguro.



A VIDA COM A SANEPAR É MELHOR.

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**TURBIDEZ:** ocorre devido às partículas em suspensão na água.  
**COR:** ocorre devido às substâncias dissolvidas na água.  
**CLORO:** produto químico utilizado para eliminar bactérias.  
**FLÚOR:** produto químico adicionado à água para prevenir a cárie dentária.  
**COLIFORMES TOTAIS:** bactérias provenientes da natureza.

✂ O Relatório Anual da Qualidade da Água está disponível no site [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br) e pode ser solicitado pelo 0800-200-0115 e nas Centrais de Relacionamento.

✂ De acordo com o Art. 4º da Lei 12.007/2009, o Histórico de Pagamentos, constante nesta conta, substitui as contas mensais para comprovação de quitação, relativos aos meses nela consignados, não quitando outros débitos anteriores ou posteriores aos indicados na conta, nem aqueles questionados judicialmente. Os meses que se encontram com o campo preenchido com a letra (X) significa que a conta está pendente, cancelada ou não existe conta para a referência e com a anotação "pago" que a conta está quitada.

✂ Autorize o débito automático da sua conta. Informe-se na sua agência bancária.

✂ Contas pagas após o vencimento há incidência de atualização monetária pela variação do IPCA entre as datas de vencimento e pagamento, multa de 2% e juros de mora de 0,033% ao dia, conforme o Art. 125 da Resolução 003/2020 - AGEPAR. A atualização monetária, multa e juros de mora serão incluídos em conta futura.

✂ O não pagamento da conta poderá ocasionar a suspensão do abastecimento, conforme estabelecido no Decreto Federal 7.217/2010 e implicará na sua inscrição no Cadastro Informativo Estadual - CADIN, conforme a Lei Estadual 18.466/2015.

✂ Informações sobre tarifas e onde pagar sua conta, acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✂ Não há incidência de tributação estadual ou municipal nesta conta.

✂ É vedada a instalação de eliminador de ar, bomba de sucção ou elementos estranhos na ligação de água, bem como a derivação da tubulação, conexão cruzada, violação ou retirada dos lacres da ligação, conforme o Art. 10 da Resolução 003/2020 - AGEPAR.

✂ Para fazer a leitura do hidrômetro, anote somente os números pretos, desprezando os números vermelhos, se houver.

✂ Para comunicar vazamentos, solicitar ou cancelar serviços, informações sobre o bloqueio da cobrança da taxa de lixo, se houver, e outras informações ligue para 0800-200-0115 ou acesse [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br).

✂ Todos os serviços prestados são lançados e faturados, exclusivamente, via conta. Caso solicitem qualquer valor em dinheiro em nome da Sanepar, não concorde e denuncie pelo site [www.canalintegro.com.br/sanepar](http://www.canalintegro.com.br/sanepar).

✂ Baixe o aplicativo Sanepar Mobile, disponível no Google Play e App Store.

✂ Mantenha seus dados cadastrais atualizados.

✂ Ouvidoria AGEPAR - telefone: 0800-644-2013.



Endereço: Rua Engenheiros Rebouças, nº 1376  
CEP: 80.215-900 Curitiba - PR  
CNPJ MF: 76.484.013/0001-45  
Inscrição Estadual: 101.80080-64  
Site: [www.sanepar.com.br](http://www.sanepar.com.br)  
Teletendimento: 0800-200-0115

## CONTA

NOME DO CLIENTE **MARIA LUZIA ALVES CARNEIRO** MATRÍCULA **3854.6627**

ENDEREÇO **R HELENA JANECKY SIZANOSKI** NÚMERO **73** N° LADO - N° FRENTE

CASA B Q18LT05

CEP **83.015-898** LOCAL **SAO JOSE DOS PINHAIS**

ROTEIRO DE LEITURA **025-53-03-950-04271** HIDRÔMETRO **Y21AA0016580-4-1** CAT - RES - COM - IND - UTP - POP **011 001 000 000 000 000**

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coliformes Totais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	205	205	205	-	205
Nº Amostras Realizadas	212	212	212	70	212
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	212	212	212	70	212

Conclusão **TODAS AS AMOSTRAS ATENDERAM A LEGISLACAO**

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2023	PAGO	PAGO	X	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DESCRÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS **PREFEITURA(R\$) SANEPAR(R\$)**

TX LIXO PREFEITURA **15,65**

FAIXAS DE CONSUMO ----- VOLUME ----- VALOR M3/R\$ ----- TOTAIS -----

	AGUA	AGUA	ESGOTO	
RES MÍNIMO	5	45,25	36,20	
DE 6 A 10M3	4	1,40	5,60	4,48

HISTÓRICO DE CONSUMO/m³

04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23
1	1	1	1	0	1	1	2	A	12	7

DÍAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m³	REFERÊNCIA
30	17/03/2023	59	68	9	03/2023

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA

MÉDIA DE CONSUMO/m³ ÚLTI MOS 5 MESES	VENCIMENTO
5	03/04/2023

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
17/04/2023	50,85	40,68	15,65	107,18

INFORMACOES BLOQUEIO TAXA DE LIXO, 0800-200-0115.

TAXA DE COLETA DE LIXO - LC 129/2018 SJP

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R\$ 9,38



Mais informações para você ➔

V:01/2022

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE CLIENTE



CTRL: 3854.6627.0323.7138

8264000001-2 07180109202-5 30403385466-8 27032023719-0



MATRÍCULA **3854.6627** REFERÊNCIA **03/2023** VENCIMENTO **03/04/2023** VALOR **107,18**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMPROVANTE SANEPAR